

Ata 23ª Reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, realizada no dia 24 de abril de 2020, às onze horas e trinta minutos.

Às onze horas e trinta minutos do dia 24 de abril de 2020, na sala de Reuniões da Diretoria Executiva, no Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “I”, Brasília-DF, realizou-se a 23ª reunião do Comitê de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Deliberação nº 16/2018, sob presidência de Geraldo Gregório dos Santos. Participaram por videoconferência, os membros Carlos Henrique da Silva Marques, Antônio Luiz de Oliveira Correa da Silva e Marcelo Guimarães de Carvalho. O membro Albert Bartolomeu de Sousa Rosa não participou da reunião por estar de férias.

ORDEM DO DIA:

A reunião foi realizada por videoconferência, de acordo com artigo 19 do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade, em razão da Pandemia do Corona Vírus.

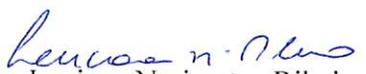
Art. 19. As reuniões deverão ser presenciais, na Sede da Codevasf, admitindo-se a participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelos membros do Comitê e registro em ata.

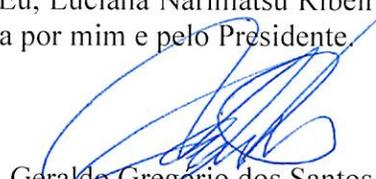
Parágrafo único. Quando a participação de membro se der por tele ou videoconferência, suas declarações e seu voto serão registrados em ata e considerados válidos para todos os efeitos legais.

- Análise de documentação do Sr. Conrado Luiz Alves Dias, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Foi analisada a documentação do Sr. Conrado Luiz Alves Dias, CPF nº 695.610.799.68, indicado para o cargo de Conselheiro Fiscal Suplente como representante do Ministério do Desenvolvimento Regional, onde o Comitê opinou, por unanimidade, pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea “a” do Inciso III do Artigo 56 e alínea “a” do Inciso III do Artigo 41 do Decreto nº 8.945/2016, combinado com a alínea “a” do Inciso III do Artigo 26 do Estatuto Social da Codevasf.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente.


Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Geraldo Gregório dos Santos
Presidente